

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr Arlindo Chinaglia, Sr. Odair Cunha e Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil, além de esclarecimentos sobre a estratégia de autonomia e segurança para a democracia, com vistas ao compartilhamento de informações e prestação de esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares.

Indicamos para oitiva os seguintes convidados:

- a) **Dr. Daniel Falcão** – Especialista em Direito Eleitoral (USP) e Professor do IDP em Brasília (DF);
- b) **Dr. Carlos Márcio Velloso** – Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

JUSTIFICATIVA

A PEC 135/2019 pretende acrescentar o §12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de **cédulas físicas**, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Ou seja, tem como objetivo implantar no Brasil o retorno ao voto impresso.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arlindo Chinaglia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214184947600>



Sabe-se pelo histórico recente do país que alguns grupos políticos têm se insurgido contra o resultado das eleições e ainda se manifestado contra as urnas eletrônicas e "pelo voto auditável", dando a entender que não vão aceitar o resultado das urnas ou vão exigir uma recontagem com auditoria em eleições futuras.

Trata-se, portanto, de uma ameaça concreta ao processo democrático e à Justiça Eleitoral. Sabe-se que a implantação da votação a partir da urna eletrônica teve como escopo primordial concretizar maior proteção ao voto e equilíbrio do pleito, termos muito comuns na legislação eleitoral.

Nesse aspecto é importante no bojo da comissão especial da PEC 135/2019, que pretende discutir no parlamento a tramitação deste projeto que tem como objetivo restaurar o processo de voto impresso no Brasil, a oitiva dos convidados indicados, sendo o primeiro especialista em direito eleitoral e o segundo, um dos responsáveis pela implantação da urna eletrônica no processo de votação no País.

Sala das Comissões, em ... de de 2021.

Arlindo Chinaglia

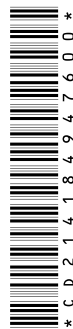
Deputado Federal PT-SP

Odair Cunha

Deputado Federal PT-MG

Carlos Veras

Deputado Federal PT-PE





Requerimento

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão sobre o processo de implantação da votação a partir da urna eletrônica no Brasil, indicando os Srs. Daniel Falcão, especialista em Direito Eleitoral (USP) e professora do IDP em Brasília/DF, e Carlos Márcio Velloso, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral.

Assinaram eletronicamente o documento CD214184947600, nesta ordem:

- 1 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG)

